

Dinâmicas Políticas e Jurídicas: Reflexões sobre um Processo de Cassação de mandato em uma cidade do interior de São Paulo¹

Luciano Puccini (PPGA/UFF)

Introdução

Comecei a fazer parte de manifestações que ocorreram na cidade de Atenésia (nome fictício), realizada pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Estávamos em 2021, ainda em ano de pandemia, e o Governo Federal havia prevaricado a compra de vacinas. Assim, o Partido organizou uma pequena passeata se manifestando contrário a medida e a diversas outras medidas em relação a condução da pandemia por parte do governo, sabendo da movimentação decidi participar pois já estava acostumado a ir em manifestações no Rio quando morava em Niterói e estudava presencialmente na UFF (Universidade Federal Fluminense). Participando dessas pequenas manifestações (ocorreram mais de uma no período) que geralmente davam um pouco mais de 30 pessoas e às vezes menos de 20 conheci a “galera do PT” e fiz amizade com os integrantes da Juventude Petista (JPT)² sendo convidado para participar de atos, reuniões, debates e até mesmo festas e encontros mais íntimos. A verdade é que na maioria das vezes não havia diferença entre as coisas, por exemplo no ato que fomos pra Capital no dia da independência do Brasil foi uma festa dentro do ônibus tanto na ida quanto na volta, assim como muitas reuniões para debates de conjuntura acabavam em cerveja e curtidão. Devido a minha participação no partido que não se configurou apenas pela identificação ideológica mas também pelas amizades formadas, decidi então me filiar, sendo aceita a minha ficha de filiação no dia 27 de outubro de 2021 coincidentemente no dia do aniversário de um dos fundadores, Luiz Inácio Lula da Silva.

Foi uma grande trajetória dentro do Partido até que me tornei assessor legislativo da nossa única vereadora na Câmara, que é também a mais jovem a ser eleita na história da cidade (eleita com 20 anos). Dessa forma a pesquisa de campo se iniciou para mim de forma totalmente arbitrária pois não poderia deixar certos acontecimentos passar despercebidos e nesse sentido se mostra a importância da teoria para compreendermos o campo, mas não para entrarmos nele (PEIRANO, 1995). Não tem uma chave na nossa cabeça que nos desliga da

¹ VIII ENADIR GT25. Processo, construção da verdade jurídica e decisão judicial.

² Secretaria Nacional de Juventude do PT (JPT) tem como objetivo discutir e construir políticas públicas para a juventude brasileira, entendendo as diferenças de gênero, raciais, regionais e sociais.

teoria antropológica e nos permite ver o mundo de forma despreziosa, também não quero dizer que estamos o tempo todo analisando nossas ações e a dos outros mas que sim as coisas que nos surpreendem e nos são estranhas passam por esse crivo.

Assim realizo minha pesquisa de mestrado na Câmara Municipal de Atenésia, onde trabalho como assessor legislativo da única vereadora do PT, fazendo um trabalho de campo dos próprias idiosincrasias do trabalho, tentando entender como funciona na prática o processo legislativo e quem são os atores políticos envolvidos e qual o papel que desempenham nesse processo, para entender isso buscarei analisar casos e acontecimentos envolvendo vereadores, funcionários públicos, militantes e munícipes, como por exemplo a reflexão que trago neste paper sobre o processo de cassação contra minha vereadora por uso de um funcionário público (eu) para realizar campanha política, porque razão vereadores decidem cassar uma colega de casa? Quais motivos contribuíram para que se chegasse nesse ponto? Por que o funcionário não foi punido? Como lidar com a processante? Qual o papel da militância durante o processo de cassação? O que fazer para não ser cassado e o que não fazer para ser? Inúmeras perguntas às quais pretendo responder até o fim da pesquisa.

A Processante (O fato)

A Campanha Eleitoral do ano de 2022 se iniciou em 15 de agosto, porém o Partido dos Trabalhadores aqui da cidade começou a fazer campanha no dia 1 de Setembro.

Recebi um comunicado no grupo de whatsapp da JPT informando que a partir das 13h seria feito um bandeiraço na Praça do Centro da cidade, onde a movimentação é intensa no horário de almoço. Ficamos distribuindo panfletos, adesivos e balançando bandeiras do candidato à Presidência, Luiz Inácio Lula da Silva, o Lula, e do candidato ao Governo de São Paulo, Fernando Haddad, e também distribuindo santinhos de Deputados do Partido. Após algumas horas de campanha a vereadora recebe um telefonema, “ Você é maluca! Levar seu assessor para fazer campanha, o negócio vai ficar feio pra você.”.

A ligação era do Vereador André, colega da minha chefe, Vereadora Roberta, avisando ela das complicações de estar junto com o assessor fazendo campanha pois de acordo com o Regimento Interno da Câmara eu era proibido. Eram 15h quando todos acharam melhor que eu fosse para a Câmara só para não dizerem que eu fui não fui no dia. Chegando no gabinete fui abordado por 3 vereadores, João, Ricardo e Eduardo. Ricardo Menezes foi quem falou comigo:

- Boa Tarde, você sabia que não podia estar fazendo campanha no horário do expediente?

- Fiquei sabendo agora. - disse num tom de arrependimento, de quem sabia que estava errado.
- A sua vereadora não falou pra você?
- Não, ela também não sabia.
- Mas ela tem que saber, está no Regimento Interno.
- Peço desculpas, agora que estou sabendo não irei fazer mais.
- Fique tranquilo, não vai dar nada pra você, o nosso problema não é com você, se todos os assessores fossem como você, isso aqui seria uma maravilha. Agora! Ela vai rodar.

Na tarde daquele mesmo dia no Gabinete do Vereador André (que avisou sobre a questão) foi construída uma denúncia, no entanto o denunciante não estava no nome de nenhum vereador e sim no nome de uma munícipe, Andreia Marques, que se “sentiu lesada” ao passar pela Praça e ver a vereadora com seu assessor fazendo campanha eleitoral. A denunciante “anônima” foi estratégica, pois de acordo com o Regimento o vereador denunciante não pode participar dos procedimentos de votação da Processante por já estar enviesado, sendo assim convocado seu suplente. Dito isso foi elaborada a seguinte denúncia:

Em 01 de setembro de 2022, presenciei o servidor da Câmara Municipal de Atenésia, chamado LUCIANO LOMBARDI PUCCINI JUNIOR, em pleno horário de serviço, realizando atividade de cunho eleitoral nas ruas da cidade. Foram registrados diversos vídeos e fotografias nas quais, constata-se que em 01/09/2022, o Assessor parlamentar acima mencionado estaria realizando atividades de cabo eleitoral, realizando panfletagem e hasteando bandeiras em favor de candidatos eleitorais concorrentes ao pleito de 2022. Tratam-se de candidatos abertamente apoiados e vinculados à Vereadora ROBERTA (do mesmo partido), conforme se verifica das fotografias e vídeos anexos, bem como dos prints das postagens nas redes sociais da vereadora. Não bastasse, toda a conduta foi assentida e capitaneada pela Vereadora ROBERTA, que também aparece nas fotografias e vídeos da data dos fatos. No caso, estamos diante de uma vereadora que vêm se utilizando de seus subordinados, vinculados ao seu gabinete, para fins de campanha eleitoral. A vereadora, supostamente, toma serviços de pessoa paga com dinheiro público, do contribuinte cachoeirense, para fins particulares. Os cofres públicos de nossa cidade não merecem suportar gastos com a campanha eleitoral de quem quer que seja. O cidadão cachoeirense não pode pagar pela campanha dos candidatos apoiados pela Vereadora. A utilização de servidor público, vinculado ao gabinete da vereadora para o exercício de atividades de cabo eleitoral além de configurar ato de improbidade administrativa, é ato atentatório à dignidade da Casa de Leis a ao decoro parlamentar, conforme se passa a expor.

O que de fato ocorreu é que os vereadores envolvidos na denúncia estavam almoçando no restaurante que fica de frente para a Praça Central e quando estavam indo embora me viram com a vereadora fazendo campanha, por serem mais experientes e acumularem mandatos eles tinham um conhecimento maior sobre o Regimento Interno e decidiram enquadrar a vereadora com fulcros nos seguintes artigos:

...a presente Denúncia objetiva apuração e aplicação da sanção prevista no artigo 7º, do Decreto -Lei nº 9201/67:

Art. 7º- A Câmara poderá cassar o mandato de Vereador, quando:

I - Utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa;

II - Fixar residência fora do Município;

III - Proceder de modo incompatível com a dignidade da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública.

Assim focaram nos incisos I e III para a construção da denúncia.

Recorrendo-nos à conceituação legal, vale trazer o disposto na Lei Federal 8.429/92:

Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando em enriquecimento ilícito auferir, mediante a prática de ato doloso, qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, de mandato, de função, de emprego ou de atividade nas entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021) IV - utilizar, em obra ou serviço, qualquer bem móvel, de propriedade ou a disposição de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta Lei, BEM COMO O TRABALHO DE SERVIDORES, de empregados ou de terceiros contratados por essas entidades. O serviço particular tomado pela vereadora de servidor público consiste na utilização do Assessor Legislativo vinculado ao seu gabinete como cabo eleitoral dos candidatos aos quais depende apoio.

Art. 10 - Constituem faltas contra a ética e a postura parlamentar de todo Vereador no exercício de seu mandato: II - Quanto ao respeito aos recursos públicos: b) Utilizar infraestrutura, recursos, funcionários, ou os serviços administrativos de qualquer natureza, da Câmara Municipal ou do Executivo, para benefício próprio ou outros fins, inclusive eleitorais.

O artigo 8º, inciso XII, do Código de Ética e Postura Parlamentar dessa Casa de Leis (Resolução 28/2016), é expresso ao estipular o acatamento ao decoro parlamentar como dever do Vereador: Art. 8º O Vereador, no exercício do mandato parlamentar, deve: XI - Manter o decoro parlamentar e preservar a honorabilidade da Câmara Municipal;

O fato ocorreu na quinta-feira, na sexta-feira recebemos a denúncia, na segunda-feira a denúncia foi protocolada e posta em votação na Sessão Ordinária de terça-feira. A denúncia poderia ter sido protocolada na sexta-feira no entanto o vereador Ricardo decidiu esperar, segundo meus interlocutores ele ainda não tinha certeza se iria ou não acatar a denúncia feita, estava magoado com a vereadora (por fatos que irei expor mais pra frente) e poderia voltar atrás caso houvesse uma demonstração de “humildade” por parte dela.

Abertura da Cassação (Mobilização da Militância)

Com a iminente abertura do Processo de Cassação a Vereadora Roberta decidiu reunir os membros da JPT em sua casa para conversarmos todos juntos, inclusive seus pais³ que sempre a apoiam e estão do seu lado em tudo. Eu trouxe o conselho dado por meu interlocutor da vereadora procurar o vereador Ricardo e conversar com ele, se for o caso pedir desculpas, dizer que não tinha o conhecimento sobre o Regimento e resolver a questão no diálogo. Tanto para ela, quanto para a militância e sua mãe isso era um absurdo e impensável, “se curvar diante daquele sujeito”, além de acreditarem que ele poderia usar isso contra ela para dizer que foi rastejando até ele e não ter o efeito esperado. A solução encontrada por eles era lotar o Plenário da Câmara com petistas e apoiadores do mandato, como seria de costume do Partido dos Trabalhadores a exemplo do que ocorreu com o Vereador Renato Freitas⁴ de Curitiba-PR e a Vereadora Duda Hidalgo⁵ de Ribeirão Preto-SP, por motivos distintos tentaram cassar seus mandatos, o que os une é serem jovens e do PT. Não é o intuito discutir aqui os motivos que levaram esses vereadores ao processo de cassação, mas sim o processo de mobilização partidária que busca trazer força para os denunciados. Fui contra a ideia de intimidação por receio de como os vereadores poderiam encarar aquela mobilização na Câmara, no entanto a maioria era a favor, pois se a processante fosse aberta ela pelo menos demonstraria força e que ela não estava sozinha.

³ O pai da vereadora já foi vereador por dois mandatos na cidade pelo PSDB, e sua mãe é Diretora de uma escola municipal. Atualmente ambos não são políticos, mas sempre participam das reuniões e contribuem com suas experiências e opiniões.

⁴ Acusado de invadir a Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos em fevereiro, durante protestos de repúdio ao assassinato do congolês Moïse Kabagambe e de Durval Teófilo Filho. Em 22 de junho de 2022, os vereadores da Câmara Municipal de Curitiba (CMC) aprovaram o projeto de resolução que determinou a perda de mandato de Freitas por "procedimento incompatível com o decoro parlamentar".

⁵ A Câmara Municipal de Ribeirão Preto arquivou em 2021, um pedido de cassação do mandato da vereadora Duda Hidalgo (PT/SP). O pedido foi realizado por quebra de decoro parlamentar, após Duda participar de protestos contra Bolsonaro. A defesa de Duda Hidalgo alegou inépcia da representação, pois o documento não descreveu minuciosamente os fatos a serem investigados, o que prejudicou o direito da parlamentar.

O processo de cassação foi posto em votação logo na próxima sessão ordinária do dia 6 de Setembro, terça-feira às 19h como de costume, nesta os vereadores votariam para abrir o processo e a investigação e não para cassar o mandato. As justificativas seriam de improbidade administrativa pelo uso de estrutura da câmara para realizar campanha política e por quebra de decoro parlamentar. Para este dia a Vereadora junto com os militantes conseguiram contatar vereadores e membros do Partido de toda a região formando assim um mar vermelho na Câmara, nunca uma sessão ordinária havia ficado tão cheia quanto este dia. Vieram petistas de 5 cidades acompanhar a votação, fora os da nossa cidade que reuniu um grande número de simpatizantes, amigos e parentes.

A sessão iniciou-se como de forma habitual, tocando o hino nacional e o hino da cidade, as pessoas se sentaram e começou a leitura do processo. Durante a leitura vários militantes soltavam alguns gritos, batiam palmas mas eram abafados por pedidos de silêncio do presidente da câmara, até que entra uma vereadora do partido (de outra cidade) que possuía 8 mandatos nas costas, batendo os pés no chão e gritando “vamos investigar esses pisos, está tudo irregular, superfaturamento nessa obra!” (o salão da câmara estava trocando os pisos) apenas para agitar com o objetivo de intimidar e desconcentrar os parlamentares. Logo em seguida a multidão que acompanhava a sessão começou a gritar, bater palmas e proferir ofensas para os vereadores envolvidos na cassação interrompendo a leitura do processo, que só conseguiu ser retomada 2h mais tarde depois da chegada da polícia e a permanência desta no salão, tamanho foi o medo dos vereadores da multidão de petistas enfurecida.

Após a leitura do processo, a vereadora Roberta teve a chance de se defender antes dos colegas votarem a favor ou não da abertura da processante. Ela disse que o horário de trabalho do assessor da Câmara é definido e controlado pelo próprio vereador que o indicou, se trata de um cargo comissionado portanto sou funcionário da câmara alocado no gabinete da vereadora Roberta, portanto eu não estava no horário de trabalho e sim na minha folga e fazia campanha por ser um militante do Partido dos Trabalhadores que tenho liberdade de expressar a minha opinião política, após sua defesa que foi veementemente aplaudida pelos militantes ocorreu a votação para a abertura ou não da processante. A processante foi aberta por 13 votos favoráveis e nenhum contrário, pois abrir uma processante não quer dizer que o vereador será cassado e sim que ocorrerá uma investigação que pode ser arquivada (como é na maioria das vezes). É escolhida uma Comissão Processante formada por 3 vereadores sorteados para cuidarem da investigação e apurarem os fatos, o Presidente, o Relator e o Membro, os 3 são responsáveis por conduzirem a processante, ouvirem as partes e as testemunhas e produzir um relatório com um parecer favorável ou desfavorável ao investigado. Tivemos “sorte” no sorteio, o Presidente

foi o Vereador Gilberto, a Relatora foi a Vereadora Isabela e o membro foi o Vereador Pedro, todos estes vereadores tinham boas relações com Roberta, um ponto positivo.

A Carta de Advertência

A Processante foi aberta na terça-feira, dia 6 de setembro, na quarta-feira fora feriado dia da independência do Brasil, na quinta eu estava na Câmara e escutei a repercussão que a multidão de petistas causou nos vereadores e funcionários da Câmara, o Presidente da Câmara na época⁶, Olavo Castro, ficou indignado com a acusação da vereadora petista que indagou sobre o preço dos pisos: “Imagina só se eu saio da minha cidade para ir na câmara municipal de outra cidade para fazer barraco, gritar? Uma tremenda baixaria, isso prejudicou mais sua vereadora do que ajudou, ninguém gostou disso aqui, um absurdo”. O Dr. Antonio funcionário do jurídico: “Eu era Lula, mas depois de ver aquela baixaria vou ser obrigado a votar no Bolsonaro.”, disse em tom de jocosidade para os risos dos colegas que são em sua maioria simpatizantes do Bolsonaro (PL)⁷. O que ele quis dizer é que gritar dentro da casa legislativa reforçou a aversão política que funcionários e vereadores tinham em relação ao Partido dos Trabalhadores, sabemos que o Dr. Antônio estava sendo jocoso, mas a frase demonstra o quão errado e inapropriado fora considerado o comportamento da vereadora naquele contexto social e que por associação isso recairia como algo negativo para durante o processo sofrido por Roberta.

Após alguns dias passados do ocorrido tive de assinar uma carta de advertência verbal dizendo que estava ciente do meu erro e que não poderia cometê-lo novamente caso contrário poderia sofrer sanções mais duras, li e assinei perante o presidente da Câmara, o funcionário do jurídico, Dr. Antônio, (que me tranquilizou bastante) e dois assessores do presidente como testemunho.

Pelo, presente nesta data, toma ciência o servidor público Sr. LUCIANO LOMBARDI PUCCINI JUNIOR, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar nesta Casa de Leis, lotado no gabinete da vereadora Roberta, que está sendo advertido verbalmente, por no dia 1º de setembro de 2022, por volta das 13:35, na Praça central da cidade de Atenésia, juntamente com a referida vereadora haver praticado atos de propaganda política eleitoral, balançando bandeiras e entregando panfletos de candidatos aos cargos de deputados, senadores e Presidente da República, em pleno período de expediente, sendo neste ato reforçado que enquanto servidor, no referido

⁶ Eleições anuais para presidente da câmara apenas na próxima legislatura as eleições serão bienais.

⁷ Candidato à reeleição para Presidente do Brasil cujo principal adversário era Lula (PT).

período de expediente, ainda que em trabalho remoto, deverá ater-se a atos ligados à atividade legislativa, se abstendo de atividades privadas a pedido da vereadora, inclusive e especialmente atos políticos eleitorais.

Passado uns dias de que assinei a Advertência recebi mensagem da vereadora dizendo que seu advogado⁸ havia instruído para que eu fizesse uma contestação, alegando que eu estava fora do meu horário de serviço e, em sublinhado, de que não estava lá a mando dela e sim por ser um militante do Partido. Fiquei extremamente desconfortável em contestar a advertência, já que, quase havia perdido meu emprego e fui salvo graças a minha cordialidade e compromisso com o trabalho, na minha cabeça contestar a advertência seria contestar tais qualidades, a vereadora não gostou nem um pouco da minha decisão e me chamou para conversar na sua casa com seus pais e a militância. Dei minha explicação do porquê não gostaria de fazer a contestação por estarmos em um momento delicado e com a corda no pescoço deveríamos abaixar a cabeça, pois bem, se arrependimento matasse.... Fui abruptamente malhado pela militância “isso não é ser PT.”, “Não podemos nos intimidar.”, “Deixa de ser frouxo”, “Você deveria procurar outro partido”. Dessa forma, por livre e espontânea pressão decidi fazer a contestação e foi a primeira vez que fui desprestigiado dentro do Partido pela militância pelo receio de contestar a advertência. Assim o advogado que fez a contestação para mim, com 8 pontos, e me mandou a fim de que eu a alterasse como eu quisesse:

Eu LUCIANO LOMBARDI PUCCINI JUNIOR, Solteiro, atualmente assessor legislativo, inscrito no CPF SOB O n****, portador do RG n****, residente e domiciliado ****, venho respeitosamente perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

5. Reforço que minha presença no evento ocorreu no meu intervalo e que minha participação não foi por determinação de qualquer vereador.

8. Sendo assim, requer que seja reconsiderada a Advertência verbal, bem como seu Termo de Aplicação, pois as alegações nela presentes são **parcialmente verídicas**.

O ponto 5 era o único que estava em negrito e no ponto 8 eu substituí a palavra “inverídicas” pela expressão “parcialmente verídicas” uma maneira um pouco mais eufemística de contestar sem parecer deselegante. Conversei com o presidente da Câmara e antes de lhe explicar a situação e entregar o documento: ”Seu Olavo, o senhor sabe que eu respeito muito o senhor, mas por questões puramente jurídicas eu terei que contestar a advertência, espero que

⁸ Durante um processo de cassação o político tem o direito a contratar um advogado.

o senhor entenda.” Ao passo que ele respondeu: "Tudo bem Luciano, é um direito seu, vou chamar o Antonio para oficializar.”

Conversa com os Vereadores

O Processo de Cassação me deixou muito confuso, pois eu estava em meio a duas lógicas políticas diferentes de conceituação do que estava acontecendo. A primeira da militância, meus colegas de partido, que estavam furiosos e chateados entendendo uma cassação como uma perseguição ao Partido dos Trabalhadores, uma perseguição às Mulheres, e uma tentativa de desmobilizar a campanha do Lula que eles vinham desempenhando contra o Bolsonaro, “querem nos desmobilizar porque fazemos uma campanha limpa e voluntária com pouco dinheiro, fazemos isso porque somos ideológicos e defendemos um projeto de nação.” na fala de um dos militantes do Partido, desse modo o processo de cassação era visto pela militância como um confronto político partidário reflexo da polarização nacional Lula e Bolsonaro. A visão dos militantes levantou um questionamento “Porque alguns vereadores que estão apoiando o Lula estão contrários à vereadora e pensando em votar para cassá-la?”. Uma vez que se tratava de uma perseguição política partidária os vereadores Lulistas deveriam ser favoráveis a única vereadora do PT na cidade? Não. Assim fui conversar com o Vereador Gilberto, presidente da Comissão e o mais experiente da Casa:

- Vereador, o que a gente pode fazer para não ter o mandato cassado?
- É preciso conversar com ela, ela tem que estar junto da maioria, precisa se aproximar. Votar a favor de um projeto, a favor de um requerimento, elogiar a postura na tribuna ou algum projeto de lei, votar contra algo que venha a prejudicar o grupo da maioria. Não pode criticar, subir na tribuna para falar mal, isso fica ruim. Tem que conversar com ela, para se aproximar mais da maioria - em meu primeiro ano de mandato eu fiquei preso por 30h, como era amigo da maioria (7) eu não fui cassado, mas recebi 2 votos contra - nunca se sabe quando se pode precisar de um voto ou de uma ajuda de algum colega daqui da câmara.
- Eu acho que a militância não concordaria com isso.
- Se deixar a militância que manda no vereador, deve seguir certo modelo firme característico do partido de esquerda, não? A gente aqui Luciano está numa corda bamba o tempo todo para agradar o eleitorado (povo), a militância e os vereadores, se

acaso tiver que escolher deve se escolher os vereadores, pois quem te defende são seus colegas de câmara é quem tem a caneta na mão.

- Entendo seu Gilberto, tem razão.
- Olha aqui, isso aconteceu para que no final disso as coisas voltem a normalidade, a paz, quando passar isso ela vai entrar aqui como se fosse o primeiro dia de mandato, tudo deve ficar para trás, tem que começar um novo começo, votando junto, não atacando, tem que fazer diferente.
- Tomara que dê tudo certo!
- Vai dar!

Enquanto a militância entendia a processante com uma lógica política partidária, os vereadores entendiam como uma questão política pessoal, devido a postura da Vereadora Roberta com os colegas da casa ao longo dos anos, várias vezes ela criticou e questionou seus colegas de Câmara, votou contra projetos e requerimentos, travou discussões sobre temas polêmicos abordados pelos demais parlamentares, segundo a militância era essa a postura que uma liderança de esquerda deveria assumir, e segundo os parlamentares essa era uma postura arriscada, vista quase como uma falta de respeito.

O Conflito

Comentei com a Vereadora sobre a conversa que tive com Gilberto, de que talvez ela tivesse que mudar de postura por algum tempo até as coisas se assentarem “Eu não consigo elogiar eles, isso eu não vou fazer.”. Disse que estava tudo bem desde que ela não os contrariasse na tribuna, algo que ela concordou. Ao passar as eleições as coisas ficaram mais tranquilas, eu passava na Câmara e cumprimentava o seu Gilberto e ele dizia que achava que não tinham força para cassar, o vereador André também me disse a mesma coisa. Da abertura do processo até a decisão são 90 dias, um período muito longo para a investigação em que as partes podem conversar e negociar o processo.

No final de Novembro os vereadores foram para Brasília a fim de fazer pedidos de verba parlamentar e cumprimentarem seus Deputados reeleitos. No entanto, a mãe da Vereadora compartilhou uma notícia num grupo de whatsapp criticando a ida à capital dizendo que o Vereador Ricardo Menezes e os demais foram fazer farra com o dinheiro público, a minha vereadora não havia ido na viagem em questão.

A acusação de que os vereadores foram para Brasília fazer farra com dinheiro público foi tomada como ultrajante por grande parte dos colegas de Câmara, o que antes estava tranquilo

e tínhamos a sensação de que não havia “clima” para cassar o mandato, com a acusação feita pela mãe o jogo virou e tornou-se obstinação de Ricardo realizar a cassação, pois como poderia a vereadora sendo processada por improbidade administrativa estar acusando os vereadores de ir farrear em Brasília, tendo ela mesmo já indo em outras ocasiões? A acusação não foi feita pela vereadora mas sim por sua mãe, que pela relação de parentesco está associada a ela, pois esta é uma forte defensora política da filha, logo a denúncia foi vista como se Roberta estivesse terceirizando o papel de acusação para a mãe.

“É Luciano..., como é que faz uma coisa dessa?! A menina com uma processante nas costas! Agora não vai ter jeito, até eu terei que votar contra ela, se não vai pegar mal pra mim, você entende que a gente tem que estar com a maioria, eu te falei isso.”

Esta fala foi dita pelo vereador Gilberto depois de uma conversa sobre o ocorrido.

Dia da Votação

Devido a fraca articulação com os vereadores da Câmara, coube a Roberta buscar outras formas de conseguir os votos para não ser cassada, para isso ela conversou com seu Deputado Federal Carlos Zara. Zara é um deputado de longa data e atualmente está no seu 5º mandato, já apoiou vereadores do PT em Atenésia e candidatos a prefeitura, além de ter cabos eleitorais na cidade, atualmente é vice-líder do Governo Lula na Câmara para podermos entender sua capacidade de influência, assim ele conversou com Deputados que os vereadores apoiaram nas eleições e estes Deputados recomendaram a seus vereadores que não votassem para cassar Roberta. Acreditamos (a militância) que essa estratégia possa ter mudado o voto de 2 vereadores que preferiram romper com a maioria e seguir o conselho de seus Deputados.

No dia da votação estávamos todos tensos e apreensivos, por mais que em nossa cabeça a contagem de votos fosse insuficiente para cassar o mandato, e mesmo com o advogado da vereadora nos tranquilizando, dizendo que o processo continha inúmeras irregularidades e não seria complicado uma revisão judicial e o retorno dela ao cargo.

A militância foi novamente convocada para apoiar a vereadora, e dessa vez o Plenário encheu ainda mais, pois além dos militantes estavam presentes eleitores, apoiadores do mandato, vereadores de outras cidades e de diferentes partidos, fora feita uma grande mobilização a favor de Roberta. Durante a sessão papéis com folha de sulfite com a “#FICA ROBERTA” eram levantados o tempo todo e principalmente durante o uso da tribuna pelos vereadores. Cada Vereador tinha 12 minutos para falar antes da votação nominal. No geral os vereadores que votaram contra a cassação disseram que a vereadora estava errada, no entanto

acreditavam que a cassação do mandato era extremamente desproporcional pois ninguém tem o regimento interno gravado na cabeça, ainda salientaram a boa atuação e postura da vereadora e suas contribuições para a cidade. Os que votaram a favor da cassação recordando posturas de Roberta que os haviam desagradado ao longo da legislatura, críticas feitas por ela a eles, a exemplo do discurso do vereador Ricardo Menezes:

A vereadora que sempre foi a santinha, a rainha da moral, quando eu chamei o prefeito de “merda” veio aqui falar, fez nota de repúdio falou que era um absurdo, quebra de decoro, aí quando virei líder do governo me chamou de incompetente, que eu não tinha competência e nem perfil de liderança... Quando o vereador André e o Eduardo acordaram o médico⁹ que estava em seu horário de descanso ela votou para cassar os dois. E agora tira o assessor do gabinete para fazer campanha! Está errada, isso é errado e vem aqui falar que é mentira, que é perseguição, usar dinheiro público pra fazer campanha eleitoral é errado...

Nota-se que o fato em si não é o principal motivo para se cassar o mandato, mas sim um agravante diante de sucessivos incômodos pessoais devido a conflitos entre Ricardo e Roberta. Ao fim não conseguiram o número suficiente de votos para cassá-la, como escreveu a manchete do jornal local:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA REJEITOU O PEDIDO DE CASSAÇÃO DE VEREADORA

Nesta segunda (12/12/2022) após 03h30 de Sessão para o julgar o pedido de cassação contra a vereadora Roberta (PT) que foi protocolado pela moradora Andréia Marques no dia 05/09/2022. Para cassar o mandato da vereadora era necessário 2/3 dos votos, ou seja, 09 votos. A vereadora foi absolvida em duas denúncias sendo: 1) improbidade administrativa: por 06 votos a favor da cassação, 06 votos contra e uma abstenção; 2) falta de decoro: por 07 votos a favor da cassação, 06 votos contra e uma abstenção.

Considerações Finais

Neste breve trabalho tentei realizar uma descrição etnográfica sobre os fatos e acontecimentos de um processo de cassação contra uma jovem vereadora do Partido dos Trabalhadores de uma cidade pequena do interior de São Paulo, a qual trabalho como assessor legislativo, tentando demonstrar como são mobilizadas as leis e as normas de acordo com interesses políticos e pessoais (LIMA,2010;2013), sendo assim vereadores da Câmara Municipal de Atenésia por terem tido problemas e questões pessoais com a Vereadora Roberta

⁹ O vereador André e o vereador Eduardo receberam uma denúncia durante a pandemia de que tinha um médico prevaricando no hospital municipal e foram fiscalizar o plantão do mesmo acordando-o de madrugada na sala de descanso, algo natural pois o médico estava em seu intervalo, o que rendeu para eles uma processante que foi arquivada com ampla maioria.

decidem usar um fato considerado infratório de acordo com Regimento Interno para cassar o seu mandato, ou seja, decidem aplicar uma sanção social contra a vereadora a partir da construção de uma verdade jurídica, por ela ser jovem e de um Partido considerado de esquerda e adotar uma postura vista no contexto da Câmara como inapropriada (GEERTZ, 2006), em que ela prioriza o debate ideológico e as relações político partidárias e não a cordialidade e as relações pessoais. Como podemos ver em minha conversa com o vereador Gilberto em que ele diz que ela “tem que fazer parte da maioria”. Além dele um vereador do nosso próprio partido, mas de outro município nos disse: “você pode bater a vontade no prefeito, porque ele não pode fazer nada contra você, mas contra os colegas de câmara... nos colegas de câmara não se bate.” É entendido que não existe uma preocupação por parte dos vereadores que querem cassar o mandato de Roberta por ela ter infringido a norma, no entanto foi-se apropriado da linguagem e instrumentos jurídicos para o uso político, como uma forma de legitimar a sanção pelo descumprimento ou a aversão há um certo *habitus* de sociabilidade entre parlamentares que não se restringe a Câmara Municipal de Atenésia e também não se restringe a esfera municipal.

Tais formas de sociabilidades e práticas que são negadas pela vereadora foram não apenas observadas mas reproduzidas por mim que preciso frequentar a Câmara diariamente e tenho os vereadores como colegas de trabalho, a Roberta não está sempre no gabinete apenas as segundas, dia de protocolar os documentos para a sessão ordinária de terça-feira, ela não tem o costume de conversar com os vereadores pelos corredores dos gabinetes fora dos dias obrigatórios de sessão, diferente de mim que estou sempre por lá e cumprimento todo mundo, faço elogios e converso sobre projetos propostos, “vai ser bom para a cidade”, e até mesmo participo e estou envolvido em conversas jocosas entre funcionários e vereadores, fatos que impediram que eu fosse demitido e recebesse apenas uma Advertência Verbal pelas boas relações que construí na Câmara, ao contrário de Roberta que sofreu a sanção máxima, um processo de cassação. Entretanto eu estava no meio de uma disputa de narrativas, moralidades e lógicas políticas distintas (EILBAUM, 2012), pois para a militância do PT ela estava agindo de forma correta, com uma postura de uma liderança de esquerda e portanto esperava-se que eu agisse da mesma forma, mas caso eu agisse da mesma forma estaria no olho da rua, eu precisava e preciso agir contextualmente, o que faz com que eu sofra sanções no Partido.

Para a escrita deste paper tive de selecionar de maneira bem sucinta quais dados expor devido a restrição do número de páginas, de modo que muitos acontecimentos e atores envolvidos no Processo de Cassação foram ocultados, no entanto espero ter conseguido expor um pouco sobre a pesquisa que venho fazendo a qual acredito que futuramente seja possível pensar a partir do contexto municipal de Atenésia os processos e mudanças políticas que vem

ocorrendo no país, bem qual a relação entre Legislativo e Judiciário que definiram o cenário da política brasileira nos últimos anos. Por fim, gostaria de salientar que as relações políticas observadas em campo não apenas se confundem com as relações sociais, e sim parecem serem fatores determinantes para tais (BEZERRA, 2013).

Referências

BEZERRA, Marcos O. “Representantes políticos, relações pessoais e reputação”. In: Seidl, Ernesto e Grill, Igor G. (Org.). As Ciências Sociais e os Espaços da Política no Brasil. RJ: FGV Editora, 2013, p. 279-318.

EILBAUM, Lucía. O BAIRRO FALA: conflitos, moralidades e justiça no conurbano bonaerense. São Paulo. Hucitec: Anpocs, 2012. Introdução. p.12-29.

GEERTZ, Clifford. “O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa”. In: _____. *O Saber Local: novos ensaios em antropologia interpretativa*. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

G1. Grupo que pedia justiça pela morte de Moise entra em igreja durante manifestação; arquidiocese de Curitiba diz que ação foi agressiva. G1 Paraná, 07 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2022/02/07/grupo-que-pedia-justica-pela-morte-de-moise-entra-em-igreja-durante-manifestacao-arquidiocese-de-curitiba-diz-que-acao-foi-agressiva.ghtml>. Acesso em: 31 de Julho de 2023.

Partido dos Trabalhadores (PT). Pedido de cassação de vereadora petista é arquivado. PT, [s.d.]. Disponível em: <https://pt.org.br/pedido-de-cassacao-de-vereadora-petista-e-arquivado/>. Acesso em: 31 de julho de 2023.

LIMA, Roberto Kant de. Sensibilidades jurídicas, saber e poder: bases culturais de alguns aspectos do direito brasileiro em uma perspectiva comparada. *Anuário Antropológico*, v. 35, n. 2, p. 25-51, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/aa.885>.

LIMA, Roberto Kant de. Entre as leis e as normas: Éticas corporativas e práticas profissionais na segurança pública e na Justiça Criminal. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 6, p.549-580, 2013.

OLIVEIRA, L. R. C. de. (2012). A dimensão simbólica dos direitos e a análise de conflitos. *Revista De Antropologia*, 53(2). <https://doi.org/10.11606/2179-0892.ra.2010.36432>.

PEIRANO, Mariza. “A favor da etnografia”. In: **A favor da etnografia**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995, p.31-57.